



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO Nº007/2025

Mantém o Veto Total ao Projeto de Lei nº004/2025-L.

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 004/2025-L de autoria do vereador Manoel Gollub Inocência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Clevelândia – Estado do Paraná, 03 de junho de 2025.

Marsol Miguel Dolny
Presidente do Legislativo Municipal